

À PREFEITURA DE JECEABA
CNPJ 20.356.739/0001-48
PRAÇA DAGMAR DE SOUZA LOBO, S/Nº CENTRO
CEP: 35.498-000

Aos cuidados: Setor de Licitação

Assunto: impugnação do Pregão 076/2022 Processo 157/2022.

OBJETO: Futura aquisição de Cesta Básicas.

O edital se caracteriza como (ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP) sendo que ultrapassa a exclusividade devido o valor do produto estimado (R\$619.800,000) utilizando a localidade como justificativa.

De fato, há uma lei municipal que estabelece o processo licitatório exclusivo para microempresas ali sediadas, buscando dar efetividade ao Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (LC 123/2006). Essa lei determina a concessão de “tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal” e como o art. 48 determina que “a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte”, a legislação municipal acabou por criar um processo licitatório exclusivo para “às microempresas e às empresas de pequeno porte locais”, criando restrição à participação das empresas não sediadas na cidade, com ressalva.

Com a explicação acima, a lei de localidade serve apenas quando não ultrapassa o valor da exclusividade de Micro Empresa. Assim solicito que o Município de Jeceaba altere as condições de participação, sendo que o mesmo no abriu uma exceção para que outras empresas participe caso não haja empresas da Região.

AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Herbert Antônio Moreira
Representante Comercial
CPF: 510.394.866-49
RG.M-2.296.321 SSP/MG

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Amazônia Indústria e Comércio Ltda., com sede à Av. das Américas, n.º 550 – Bairro Pred. Kennedy – Contagem/MG, inscrita no CNPJ Sob n.º 66.476.052/0001-47, neste ato representado por seu sócio, Sr. Luiz Ferreira Lima, brasileiro, casado, portador da identidade n.º M-527.453 SSP/MG, CPF. n.º 219.966.956-49, residente em Belo Horizonte, em conformidade com o disposto em seu Contrato Social.

OUTORGADO:

Sr. Herbert Antônio Moreira, brasileiro, representante Comercial, casado, residente na Rua Engenho do Bronze, n.º 13 – A – Engenho Nogueira – Belo Horizonte/MG., portador da Carteira de identidade n.º M.2.298.221 SSP/MG, CPF n.º 510.394.866-49.

PODERES:

A quem confere poderes especiais para representar a outorgante junta aos órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, promovendo a participação da outorgante em licitações ou venda direta, participar de pregão, formular propostas e dar lances verbais, podendo tanto, negociar preços e condições, assinar e receber pedidos de compras, assinar contratos, propostas, declarações, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

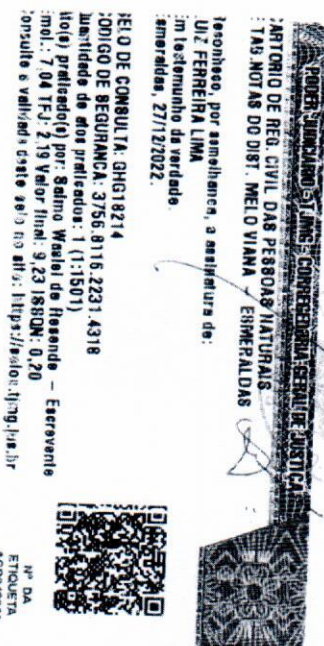
VALIDADE:

Este instrumento tem validade por 30 (trinta) dias corridos a partir da data de sua assinatura.

Contagem/MG, 27 de dezembro de 2022.

MELO VIANA

AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Luiz Ferreira Lima
RG. M.527.453 SSP/MG.
219.966.956-49
Sócio / Administrador



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2342692606

NOME
HERBERT ANTONIO MOREIRA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
M2298221 SSP MG

CPF
510.394.866-49 DATA NASCIMENTO
07/04/1962

FILIAÇÃO
WALTER DE PAULA MOREIRA
ONDINA BATISTA MOREIRA

PERMISSÃO **AB** ACC **AB** CAT. HAB. **AB**

TP REGISTRO **02250050206** VALIDADE **20/01/2027** 1ª HABILITAÇÃO **18/06/1983**



OBSERVAÇÕES
A

PROIBIDO PLASTIFICAR
2342692606

Herb. Moreira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **BELO HORIZONTE, MG** DATA EMISSÃO **21/01/2022**

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR **17533646083**
MG610139258

MINAS GERAIS

